DECRETO Nº 1.255, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

"DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE FERIADO DO MÊS DE NOVEMBRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A Prefeita Municipal de Santa Cecília, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 104, Inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

Considerando que no ano de 2018 o Feriado Municipal, alusivo ao Dia da Padroeira do Município, do dia 22 de Novembro recai em uma quinta-feira;

DECRETA:

Art. 1º. Fica transferido em caráter excepcional, o Feriado Municipal do dia 22 de Novembro de 2018 (quinta-feira) para o dia 23 de Novembro de 2018 (sexta-feira).

Art. 2º. As disposições contidas no presente Decreto aplicam-se a todos os órgãos integrantes da Estrutura Administrativa do Município, com exceção do Pronto Socorro Municipal, alcançando inclusive a iniciativa privada.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Santa Cecília, 31 de Outubro de 2018.

ALESSANDRA APARECIDA GARCIA
PREFEITA MUNICIPAL

Este decreto foi publicado na data de 31 de Outubro de 2018.

ELIANI TERESINHA DUFFECK
Secretária de Administração